



Inscribe o nome de Ulysses Silveira
Guimarães no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscribe-se o nome de Ulysses Silveira Guimarães no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 03 de Abril de 2019.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Davi Alcolumbre.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal